



**PORTARIA Nº 6573/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE LICENÇA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM RAZÃO DA PORTARIA Nº454/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;


**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licenças aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de julho de 2022

  
José Valentim Fodra  
RG.nº 7.962.857-6  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 6573/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022

### ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	MARTA AP. SANTANA DOS SANTOS CUBA	MONITOR	11	28/06/2022